



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Videira**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007121-05.2023.8.24.0079/SC

EXEQUENTE: DELCIO LUIZ BASEGGIO

EXECUTADO: MAURIZIO RICHETTI

AUTO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23.09.2024), em cumprimento ao mandado de número 310063576320, emitido nos autos do processo acima especificado, procedi à avaliação do imóvel objeto da matrícula 27.686 do CRI da Comarca de Videira, conforma abaixo segue:

IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO

O imóvel objeto desta avaliação é um imóvel com construção de aproximadamente 180m.², sendo o terreno, com área de 337,50m.² (trezentos e trinta e sete metros, cinquenta decímetros quadrados), constante do lote 15, quadra 5, localizado na Rua Maximino Ferlin, São Francisco, Videira-SC, na cidade de Videira-SC, com as seguintes confrontações: FRENTE, 13,50 metros com a Rua Maximino Ferlin, FUNDOS, 13,50 metros com o lote nº 2, da quadra 05; LADO DIREITO, 25,00 metros com o lote nº 14, da quadra 05, e LADO ESQUERDO, 25 metros com o lote nº 16, da quadra 05.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - CPC, art. 872.

Na data de vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23.09.2024) às 10h40m, compareci ao endereço indicado na matrícula do imóvel, e, na oportunidade procedi à vistoria do bem, constatando o seguinte:

- Trata-se de uma construção com uso como área de lazer (com piscina, 1 quarto, 1 sala) com cerca de 180 m² de construção (de acordo com informações do executado), imóvel localizado na rua Rua Maximino Ferlin, ao lado do 42-1 - Bairro São Francisco, Videira-SC

IMAGENS CAPTURADA NO LOCAL





ATRIBUIÇÃO DE VALORES

TERRENO URBANO: Como método para avaliação do imóvel urbano foi utilizado como referência o CUB (Custo Unitário Básico) no segmento de construção civil residencial médio, bem como os valores de mercado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Videira-SC, 02 de outubro de 2024

Sônia MC Santos - Of. Justiça - Matr. 28.471